



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum-mg.com.br - E-mail: prefeitura@mutumnet.com.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Lei nº 671/2010

“Dispõe sobre a denominação de ruas e do bairro no loteamento da Vila Capitão Fonseca, nesta cidade, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de:

I - Avenida Raul Fonseca, o logradouro público que se inicia no final da Rua Dom Cavati, atravessa a Vila São Geraldo, e toda a rua “A”, do loteamento Vila Capitão Fonseca e termina após o Lar dos Idosos, no final do perímetro urbano;

II - Rua Mardro Batista, o logradouro público que se inicia na rua “I”, denominada rua “B” no loteamento Vila Capitão Fonseca, e termina na rua “N”;

III - Rua Zequinha do Ziziu, o logradouro público que se inicia na rua “I”, denominada rua “C” no loteamento Vila Capitão Fonseca, e termina na rua “N”;

IV - Rua Carmen Fonseca, o logradouro público que se inicia na rua “I”, denominada rua “D” no loteamento Vila Capitão Fonseca, e termina no entroncamento das ruas “O” e “Q”;

V - Rua Braz Antonio, o logradouro que se inicia na rua “I”, denominada rua “E”, no loteamento Vila Capitão Fonseca, e termina na rua “Q”;

VI - Rua Átila Brandão, o logradouro público que se inicia no entroncamento das ruas “I” e “J”, denominada rua “F”, no loteamento Vila Capitão Fonseca, e termina na Avenida Raul Fonseca;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum-mg.com.br - E-mail: prefeitura@mutumnet.com.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

VII - Rua Luciano Lopes, o logradouro público que se inicia na rua “J”, denominada rua “G” no loteamento Vila Capitão Fonseca, e termina no entroncamento das ruas “Q” e “L”;

VIII - Rua Pastor André, o logradouro público que se inicia na rua “J”, denominada rua “H” no loteamento Vila Capitão Fonseca, e termina na Avenida Raul Fonseca;

IX - Rua Iderval Pereira, o logradouro público que se inicia no entroncamento das ruas “F” e “J”, denominada rua “I” no loteamento Capitão Fonseca, e termina no muro do Lar dos Idosos;

X - Rua Guilherme Capitão, o logradouro público que se inicia na divisa com terrenos de herdeiros de José Alberto Fonseca, denominada rua “J” no loteamento Vila Capitão Fonseca e termina no entroncamento das ruas “I” e “F”;

XI - Rua Galvão Diniz, o logradouro público que se inicia na rua “B”, denominada rua “K”, no loteamento Vila Capitão Fonseca, e termina na divisa de terrenos pertencentes a herdeiros de Raul Fonseca ou sucessores;

XII - Rua Valdemar Bento, o logradouro público que se inicia na confluência das ruas “Q” e “G”, denominada rua “L” no loteamento Vila Capitão Fonseca, e termina na rua “E”;

XIII - Rua Zé do Raul, o logradouro público que se inicia na rua “P”, denominada rua “M” no loteamento Vila Capitão Fonseca, e termina na rua “E”;

XIV - Rua Eli Fonseca, o logradouro público que se inicia na divisa com herdeiros de Raul Fonseca, denominada rua “N” no loteamento Vila Capitão Fonseca, e termina na divisa de terrenos de herdeiros de Raul Fonseca ou sucessores;

XV - Rua Jovaura Batista, o logradouro público que se inicia no término da rua “P”, denominada rua “O” no loteamento Vila Capitão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum-mg.com.br - E-mail: prefeitura@mutumnet.com.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Fonseca, e termina na divisa de terrenos de herdeiros de Raul Fonseca ou sucessores;

XVI - Rua Elias Xavier, o logradouro público que se inicia no final da rua “Q”, denominada rua “P”, no loteamento Vila Capitão Fonseca, e termina no início da rua “O”;

XVII - Rua Maria do Raul, o logradouro público que se inicia no término da rua “P”, denominada rua “Q”, no loteamento Vila Capitão Fonseca e termina na rua “R”;

XVIII - Rua Dona Filinha, o logradouro público que se inicia na rua “Q”, denominada rua “R” no loteamento Vila Capitão Fonseca, e termina na rua “O”;

XIX - Bairro Capitão Fonseca, o loteamento denominado Vila Capitão Fonseca, aprovado pela Prefeitura Municipal de Mutum pelo Decreto nº 403/95 de 31/07/1995 e localizado às margens da estrada que liga Mutum a Ipanema.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, desde já, autorizado a tomar todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mutum - MG, aos 24 de agosto de 2010.

Gentil Simões Caldeira Filho
Prefeito Municipal de Mutum